

FICHA DE RECURSO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Editais 005/2025 - PREENCHER COM LETRA DE FORMA (NÃO IMPRIMIR FRENTE E VERSO)
CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE - CEAPSOL
GESTÃO: INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – TTG. 003/2013

SELEÇÃO PÚBLICA – Edital nº 005/2025
Dia 17/07/2025

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome:		CPF:	
Identidade nº:		Órgão Emissor:	Data Nasc.: / /
E-mail:	Tel fixo: ()		Cel: ()

2. ENDEREÇO:

Rua:		
Cond.:	Bloco:	Aptº:
Bairro:	CEP:	nº:
Cidade:	UF:	

3. NIVEL CARGO INSCRITO:

Nível Médio ☐ Nível Médio Técnico/Profissionalizante ☐ Nível Superior ☐

4. CARGO AO QUAL CONCORRE E CARGA HORÁRIA

5. RELATO DO RECURSO:

☐ Avaliação Curricular

Descrever motivo do recurso:

[illegible]



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarietà

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PREENCHIMENTO ISG FICHA DE HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO

CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà

**CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO
CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE - CEAPSOL
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES
COMPROVANTE DE RECURSO**

Edital 005/2025 – Dia 17/07/2025

NOME:

CARGO:

DATA/HORA:

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA:

OBSERVAÇÕES DO RECURSO

8.DOS RECURSOS

8.1 Só serão admitidos recursos contra a avaliação curricular – **(revisão da avaliação)**

8.2 Serão concedidos 01 (um) dia útil para interposição de recurso, contados a partir da publicação do resultado da avaliação curricular, deste processo seletivo.

8.3 Para recorrer contra o resultado da avaliação curricular do processo seletivo, o candidato deverá comparecer com o Ficha de Recurso – Avaliação curricular devidamente preenchido, no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà (CEAP-SOL) localizado na Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 s/n - Jardim Europa, Goiânia - GO, 74325-100, das 08:00 às 16:00 no prazo estipulado.

8.4 Todos os recursos serão analisados, e os resultados serão divulgados no endereço eletrônico www.isgsaude.org

8.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.6 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que esteja fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

8.7 Os recursos não terão efeito suspensivo.

8.8 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.

8.9 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.